



PORTARIA N. 102/2016

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2979/2024, de 12.7.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO o pedido de renúncia da delegação interina formulado pela senhora Mirly Rodrigues Martins, Delegatária das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Capixaba;~~

~~CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0000031-16.2016.8.01.8001;~~

~~CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 60/2016, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 39, § 2º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria n. 986/2014 e designar para responder interinamente pela delegação das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Capixaba, a partir de 27 de janeiro de 2016, a senhora Daiany da Silva Cruz.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 3 de fevereiro de 2016.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora ~~Cezarinete Angelim~~
Presidente